

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

D E S P A C H O

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência que acompanha a referida solicitação, em especial a justificativa apresentada;

CONSIDERANDO a demonstração da necessidade da contratação;

Na oportunidade, **APROVO** o Termo de Referência apresentado.

DETERMINO a Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeado pelo Decreto n.º 225/2024, a contratação de empresa especializada na locação de imóvel com a finalidade de sediar a casa de apoio no município de Goiânia - GO, por um período de 12 (doze) meses, destinados a atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

Estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando assim que se tome todas as providências necessárias, com as cautelas legais.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás,
01 de agosto de 2024.

GUILHERME STIVAL CANDIDO

Secretário de Saúde de São Simão-GO